



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O aumento do intercâmbio entre a China, Hong Kong e Macau levou ao aparecimento de muitos crimes transfronteiriços. Até ao momento, Macau ainda não celebrou acordos de cooperação judiciária com a China e Hong Kong, portanto, não é possível combater, eficazmente, os crimes transfronteiriços, sobretudo a burla telefónica, muitas vezes praticada fora do território. Os dois lados da fronteira pertencem a jurisdições diferentes, diferença esta que dificulta a investigação e se equipara a facilitar a prática de crimes.

— De acordo com as estatísticas divulgadas, entre 2008 e 2013, foram mais de 400 os casos que contaram com a colaboração entre a Procuradoria Popular da Província de Guangdong e o Ministério Público de Macau, porém, devido à falta de fundamentos jurídicos suficientes, a eficiência do tratamento dos referidos casos nunca foi a ideal, sobretudo, quanto à colaboração na investigação e na consulta de informações. Além disso, até ao momento não existem verdadeiros mecanismos que tratem da entrega dos criminosos e da colaboração na sua detenção, e os actualmente existentes são apenas de mera cooperação e não de cooperação judiciária em termos jurídicos.

Assim sendo, interpelo o Governo e solicito respostas completas, oportunas, claras, precisas e coerentes, em relação ao seguinte:

— IE-2015-07-17-Leong Veng Chai (p) FL-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Já se perdeu muito tempo com a discussão de acordos de cooperação judiciária, no entanto, ainda não se viu nenhum ser assinado. Qual é o ponto de situação do processo de negociação sobre a celebração de acordos de cooperação judiciária entre o Governo da RAEM, a China Continental e o Governo de Hong Kong? Quando é que vão ser celebrados os referidos acordos, com vista a combater, quanto antes e de forma eficaz, os crimes transfronteiriços, e a elevar a eficiência da cooperação nos respectivos processos de investigação?
2. Qual é o teor dos respectivos acordos? Abrangem a entrega de criminosos e a cooperação na sua detenção, entre outras matérias?

17 de Julho de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Veng Chai**